



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO 069/2022

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, ao excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Deputado Ezequiel Ferreira, a realização de audiência pública a ser realizada em 14 de Junho de 2022, às 14h, com o tema: "A importância das Guardas Municipais na Segurança Pública".

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio" JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de Maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Guarda Municipal é a designação no Brasil para designar as instituições de proteção ao patrimônio público municipal e aos moradores dos municípios, e que podem atuar também como auxiliares na segurança pública utilizando-se do poder de polícia delegado aos municípios através artigo Nº 144, § 8º da Constituição Federal vigente e do Estatuto das Guardas Municipais (Lei Federal 13.022 / 2014).

Em Natal a Guarda Municipal do Natal - GMN, integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Semdes, foi criada pela Lei nº 4000, de 04 de junho de 1991, com alterações contidas na Lei nº 4.095, de 12 de junho de 1992, na Lei nº 4.990, de 28 de maio de 1998 e na Lei nº 5.499, de 30 de outubro de 2003.

A GMN conta hoje em suas fileiras com 450 guardas municipais, distribuídos entre agentes, chefes de grupo de ação e supervisores.

Sediada na Av. Rio Doce - Potengi, Natal - RN, A GMN é composta por um Comando Geral, dois Subcomandos (Segurança/Trânsito e Instrução/ Material) e os grupamentos GAAM (Grupamento de Ação Ambiental Municipal), ROPE (Ronda de Proteção Escolar), ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), GAPA (Grupamento de Ação Patrimonial), RONDAS (Ronda Saúde) e ROPAM (Ronda de Proteção Ambiental).

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 24/05/2022, às 10:49.
